

EDITAL DG/CERES Nº 16/2019

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 001/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Início: de 00h01min de 18 de Julho de 2019

Término: até 23h59min de 20 de Julho de 2019

Para inscrever-se, o(a) interessado(a) deve enviar mensagem cujo assunto seja BOLSA ECT e corpo de texto no qual seja declarado interesse, disponibilidade, habilidades específicas em desenho e projeto e dados pessoais (nome, endereço, curso, fase, CPF e RG) para o endereço: jader.mondo@udesc.br

02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado(a) no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES independente da fase;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto programas de permanência da Udesc);

3 – DAS VAGAS

O Programa de Apoio Discente conta com 02 (duas) vagas para acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo do CERES para início das atividades em agosto de 2019

ATIVIDADE	Hora/Atividade	Turno	COORDENADOR	VAGAS
Escritório de Cooperação Técnica do CERES-UDESC	20h	Variável	Professor Jader Afonso Savi Mondo	02

4 – DA SELEÇÃO

A seleção será procedida de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 3º, §1º, da Resolução 001/2005/CONSUNI e mediante análise de dados constantes no cadastro do(a) acadêmico(a) da Secretaria de Ensino de Graduação e documentos enviados.

Classificados(as) serão chamados(as) para assumir a vaga conforme as necessidades do Escritório de Cooperação Técnica. A validade da classificação deste edital é de 06 meses.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como na Resolução 001/2005 – CONSUNI.

Laguna/SC, 17de Julho de 2019

Profª. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna